



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 362/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova estudos para a possibilidade de construção de uma passarela sobre o Canal do Córrego Boa Vista, entre as Avenidas Prestes Maia e Francisco Conde Matarazzo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que promova estudos para a possibilidade de construção de uma passarela sobre o Canal do Córrego Boa Vista, entre as Avenidas Prestes Maia e Francisco Conde Matarazzo, já que a referida passarela já existiu no referido local.

Por motivo de deterioração, que colocava em risco a segurança dos usuários, a administração anterior a retirou, com isso trouxe grande prejuízo aos usuários, principalmente aos alunos residentes nas proximidades do Cemitério Municipal, que para se dirigirem até a EE Profª Esmeralda Sanches Rocha, tem que dar uma grande volta, sem contar as pessoas que a utilizavam para outros afazeres.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie o pleito acima mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga conforme impressão à margem direita.

